

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - 2022
EXERCÍCIO – 2021**

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ABRIL/2022



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL	
CNPJ:	01.256.678/0001-00
NIRE:	2330001993-8
Sede:	São Gonçalo do Amarante/Ceará
Acionista controlador:	Estado do Ceará
Tipo de estatal:	Sociedade de Economia Mista
Tipo societário:	Sociedade Anônima
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Território nacional e no exterior
Setor de atuação:	Serviços
Objeto social:	Operador portuário
Vice-Presidente Financeiro:	George Lopes Braga Fone: (85) 3372-1500 E-mail: george.braga@complexodopecem.com.br
Audidores Independentes atuais da empresa:	RUSSELL BEDFORD BRASIL Roger Maciel de Oliveira, CPF: 902.384.350-91
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:	José Sérgio Fontenele de Azevedo - Presidente Felipe Barros Leal Rocha Cristiano Marcelo Peres Luís Eduardo Fontenelle Barros Francisco Quintino Vieira Neto Teije George Smitennar René Adriaan Bernard Van Der Plas
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:	Presidente: Danilo Gurgel Serpa Vice-Presidente Financeiro: George Lopes Braga Vice- Presidente de Operações: Cornelis Antonius Hulst Diretor Executivo Financeiro: Tiemo Arkejein Diretor Executivo de Operações: Waldir Frota Sampaio Diretora Executiva Comercial: Duna Gondim Uribe Diretor Executivo de Engenharia: Fábio Abreu Freitas de Souza Diretora Executiva de Relações Institucionais: Rebeca do Carmo Oliveira
Data de divulgação:	20 de Abril de 2022



I – GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/2016, em seu art.8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações são detalhadas no presente documento.

1. Composição Acionária:

O Capital Social subscrito e integralizado em 2021 importa em 176.926.942 ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

	Ações ON	Total	% Participação
Estado do Ceará	123.848.859	123.848.859	70,00
Port of Pecém Participações BV	53.078.083	53.078.083	30,00
Totais	176.926.942	176.926.942	100,00

2. Interesse público subjacente às atividades empresariais:

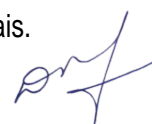
A atividade da CIPP teve sua origem formal em 22 de dezembro de 1995, data de sua criação por meio da Lei Estadual nº 12.536 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 1995.

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP está vinculada às políticas estaduais voltadas ao tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, e ao eixo Ceará de Oportunidades, ambos presentes no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2020-2023.

O resultado esperado para as políticas desenvolvidas nesse eixo é o de assegurar o desenvolvimento sustentável. O principal indicador para fins de acompanhamento do atingimento do resultado é o que trata da Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP).

Destaque-se que o tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade” adere a missão do Porto do Pecém que é de oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará e a sua visão de futuro que é tornar-se o principal complexo industrial, portuário e hub logístico do Brasil até 2050. Gerando, assim, valor agregado aos clientes, com foco em inovação, sustentabilidade e eficiência operacional.

O Estado, com sua política, propõe investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais e federais.



Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente.

Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará- PELT/CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Em relação a CIPP, e de modo a ampliar a capacidade de movimentação de cargas do Terminal Portuário do Pecém, encontra-se em finalizado a 2ª fase de expansão do Terminal Portuário, contemplando novos berços de atracação, uma nova ponte acesso aos píeres e o alargamento do quebra-mar existente, tudo contemplado pelo Plano de Desenvolvimento Portuário.

Além desses, são necessários investimentos na retro área e na infraestrutura onshore do Terminal que ocorrerão *pari passu* ao ritmo de ampliação da estrutura *offshore* e do crescimento na movimentação no porto, de modo que se mantenha o alto nível de desempenho operacional e de produtividade.

O crescimento experimentado pelo Porto do Pecém em sua movimentação, a grande variedade de produtos, além da nova concepção empresarial da CIPP, que busca total integração entre as ações a serem desenvolvidas no Porto, ZPE e Área Industrial, exigem da Companhia uma constante adequação Operacional, Comercial e de Planejamento Portuário.

O desenvolvimento econômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade, e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário.

3. Atividades desenvolvidas em atendimento a Políticas Públicas:

Alinhado ao interesse público, a CIPP desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017:

- Administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará que, conjuntamente, compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas constituídas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará;



- Construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias e destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos;
- Executar outras atividades afins.

As operações da CIPP S/A, desenvolvem-se através das seguintes atividades:

1. Atividade de Movimentação Operacional de Navios;
2. Atividade de Armazenamento de Cargas.

No que tange a atividade de movimentação operacional, a Companhia dispõe atualmente de duas pontes de acesso que interligam o pátio de estocagem (onshore) aos dez berços de atracação (offshore) que são utilizados para a atracação de navios, tanto navios contêineres, navios de granéis sólidos (carvão mineral, minério de ferro, etc.), navios de granel líquido (gás natural liquefeito – GNL), quanto navios de carga geral solta (peças de grandes dimensões e peso elevado, como torres eólicas, bobinas de aço, etc.).

a. Atividade de Movimentação Operacional de Navios:

A Operação de Navios ocorre nos píeres 1,2 e TMUT – Terminal de Múltiplo Uso.

No Píer 01: através do descarregador contínuo de minérios, que retira o carvão ou minério de ferro diretamente do porão do navio para a correia transportadora de minérios. Este descarregador tem um diferencial importante pois ele utiliza tecnologia de elevador de canecas (do tipo bota) que evita o derramamento e a emissão de partícula do meio ambiente durante a descarga de navios. O Descarregador tem capacidade nominal até 2.400 toneladas/hora.

No Píer 2: Os navios que transportam Gás Natural Liquefeito têm sua operação realizada e o transporte do gás natural em sua forma gasosa ocorre através de gasodutos.

No Terminal de Múltiplo Uso - TMUT: existem operações com contêineres, granel sólido, placas siderúrgicas, bobinas e outras mercadorias siderúrgicas, pás eólicas e cargas de projetos.

O granel sólido que é descarregado através de *Grab* acoplado a um guindaste, que retira o granel do navio e o despeja em um equipamento denominado “moega” - espécie de funil que deposita o material diretamente nos caminhões do tipo caçamba. O transporte dos granéis descarregados no Terminal de Múltiplo Uso é feito exclusivamente por caminhões.

A operação dos navios de granéis sólidos está atualmente sendo realizada em 02 píeres, Carvão e Minério de ferro, preferencialmente no PIER 1 os demais granéis (fertilizantes e outros) no TMUT.

A operação de contêineres se dá através do içamento dos contêineres por meio de guindastes, como no caso dos guindastes do tipo STS (*ship-to-shore*). Os contêineres são retirados dos navios e acoplados aos caminhões que os levam a local específico, onde aguardam carregamento em outros navios ou sua retirada do Terminal. A movimentação de contêineres ocorre no sentido de descarga ou carga. Os contêineres são retirados ou entregues no Terminal por meio ferroviário (menos de 1%) e rodoviário (99%) por intermédio dos Gates 1 e Ferroviário destinados ao controle do que entra e sai do Terminal.

As operações de cargas não contereirizadas como as placas siderúrgicas, bobinas e outras mercadorias siderúrgicas, pás eólicas e cargas de projetos são realizadas de acordo com o tipo da carga, respeitando suas especificidades e necessidades para realização do carregamento ou descarregamento em navio. As cargas não contenerizadas são retiradas ou entregues no Terminal por intermédio do Gate 2, se a condição da carga permitir pode ser realizada via Ferroviário.

b. Atividade de Armazenamento de Cargas:

Esta atividade ocorre basicamente em dois locais específicos: ou no pátio, ou em armazéns cobertos.

Pátio: o pátio de armazenagem tem uma área de 38,4ha e comporta bobinas, chapas planas, rolos de fios máquina, vergalhões para a Usina Siderúrgica, cargas superdimensionadas (sob consulta) e cargas contenerizadas. Possui capacidade estática para 888 contêineres refrigerados e 16.000 TEUs, e área especial para contêineres que transportem carga classe IMO, exceto as classes 1, 6.2 e 7.

Armazéns: as duas unidades de armazéns, com áreas de 6.250m² e 10.000m² respectivamente, atendem a movimentação de mercadorias soltas que precisam ficar abrigadas do tempo e também são utilizados nas operações de ova e desova de contêineres. Em anexo ao Armazém 2 têm-se 02 (duas) Câmaras Frigorificadas (Animal e Vegetal) para ova e desova de contêineres com 03 docas de operação.

4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas:

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que reflete as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988, em seu art.165, e elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuado que serão efetuados no período.

O PPA é a base para a elaboração dos orçamentos anuais.

O Plano de Negócios da CIPP S/A busca viabilizar o Programa “Infraestrutura e Logística” parte do Tema Estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, com a ambição de tornar a Companhia protagonista nos cenários nacional e internacional.

O PPA 2020-2023 manteve o Programa de Infraestrutura e Logística e instituiu o Programa de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém com objetivo de potencializar a utilização do Complexo Industrial e Portuário do Pecém como estratégia de desenvolvimento econômico do Ceará.

5. Recursos para custeio das Políticas Públicas:

A operação vem sendo custeada pela geração de caixa operacional da CIPP.



6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas:

As Demonstrações Contábeis de 2021 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e recepcionado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da CIPP S/A.

Os indicadores estratégicos utilizados para a tomada de decisões, entre elas a de investimento para atendimento aos objetivos das políticas, tem seus desempenhos demonstrados a seguir:

Quadro I – Indicadores Estratégicos

Indicadores	Índice Observado
ROE (<i>ReturnOnEquity</i>) –	5,94%
Ebitda (R\$ Milhões)	120,5
Margem Líquida	30,4%
Giro do Ativo	0,18

Quadro II – Investimentos

Investimentos	2021 (R\$ Mil)
Modernização de Máquinas e Equipamentos	14.387
Obras em Andamento	15.125
Obras de Ampliação	2.653
Investimento Total (*)	32.165 MM

(*) Investimento executado em 2021. O recurso orçamentário para os Investimentos da Companhia são Fonte 70 (Recursos Diretamente Arrecadados). O investimento previsto era de R\$ 62.513MM.

7. Estruturas de Controles internos e Gerenciamento de riscos:

A Assessoria de Compliance e Planejamento Estratégico foi aprovada na revisão do Regimento Interno apresentado na 214ª Reunião do Conselho de Administração em junho de 2021.

Destaca-se como atividade, garantir que as atividades realizadas estejam em compliance com as leis, regulamentos e normas, prevenindo riscos que possam afetar a sua continuidade, monitoramento e análises de KPIs (Key Performance Indicator / Indicadores-Chave de Desempenho) e desenvolver e Monitorar o Plano de Gestão de Riscos.

Regimento Interno CIPP S/A disciplinando as atividades da Assessoria de Compliance e Planejamento Estratégico:



“Garantir que as atividades realizadas estejam em compliance com as leis, regulamentos e normas, prevenindo riscos que possam afetar a sua continuidade;

Analisar e orientar a aplicação de normas gerais de controle interno ditado pela legislação aplicável e por normas correlatas;

Responder pela Prestação de Contas da Companhia de acordo com o trabalho apresentado da Gerência de Controle Interno;

Assessorar a Diretoria Executiva, quando solicitado das demandas da Assessoria; contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pelo Órgão;

Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;

Acompanhar a observância às diretrizes, normas, políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis através de relatórios emitidos pela Gerência do Controle Interno;

Zelar pela absoluta confidencialidade dos dados e das informações em seu poder e/ou que porventura tiver acesso, quando do seu exercício profissional;

Prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados à governança, gerenciamento de riscos e controle interno, sem prejuízo a sua autonomia, conforme apropriado para a organização;

Acompanhar os processos de sindicância e processos administrativos através de relatórios da Gerência de Controle Interno;

Desenvolver o Plano de Negócios das Companhias junto às demais Diretorias;

Desenvolver e Monitorar o Plano de Gestão de Riscos;

Projetar e acompanhar o orçamento anual e orçamento do plano plurianual de Investimento (CAPEX) das Companhias;

Gerir, fiscalizar e fazer cumprir os contratos vinculados a Diretoria;

Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades das Companhias;

Desenvolver, acompanhar e avaliar os Planos Estratégicos e de Negócios das Companhias;

Acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico do Complexo contribuindo para a implementação das ações consideradas prioritárias nos cenários de curto, médio e longo prazos;

Coordenar as políticas de atração de investimentos para a implantação de novas facilidades relacionadas a atividade portuária;

Emitir Relatórios Técnicos descritivos das novas instalações a serem implantadas no Complexo a serem apresentados a demais órgãos governamentais, assim como ao público externo;

Participar do processo de gerenciamento das novas estruturas a serem implantadas;

Participar da elaboração dos projetos de modernização das Companhias, bem como monitorar a implementação dessas ações;

Relacionar-se com órgãos estaduais quanto ao orçamento e plano plurianual;

Manter articulação com órgãos e entidades da administração estadual, objetivando constante atualização;

Participar de projetos-piloto e equipes de melhoria na implementação de metodologias/ferramentas para aperfeiçoamento contínuo dos processos;

Analisar e acompanhar projetos estratégicos em fase de estudo ou de implantação;

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado;

Gerenciar os projetos corporativos;

Realizar o monitoramento e análises de KPIs (Key Performance Indicator / Indicadores-Chave de Desempenho) com emissão de relatórios de gestão;

Realizar atividades de Monitoramento & Avaliação de Indicadores, segundo a metodologia estabelecida na Companhia, acompanhando e levantando dados para elaborar reportes e relatórios para subsidiar processos decisórios da Diretoria;

Realizar, juntamente com a Gerência Financeira, quando da elaboração das peças orçamentárias, estudos de viabilidade econômica e financeira dos investimentos programados e planejamento orçamentário;

Coordenar a emissão do relatório gerencial mensal das atividades desenvolvidas pelas Companhias; Monitorar o planejamento estratégico, os resultados e a aderência à estratégia, através de indicadores de desempenho;

Realizar Gestão de Riscos (da Norma, da Política, do Fluxo e Gerenciamento dos Riscos);

Manter e atualizar banco de dados com informações econômicas e sociais; e

Avaliar, juntamente com a Gerência Financeira, a viabilidade econômico-financeira dos projetos de instalação das empresas nas Companhias.”

A configuração organizacional da CIPP S/A também possui a gerência de Controle Interno que responde diretamente a Assessoria de Compliance e Planejamento Estratégico fortalecendo uma estrutura de defesa, controle e gerenciamento de riscos.

O Regimento Interno da Companhia descreve as competências do Controle Interno:

“Garantir a atualização e formatar meios de cumprimento Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno;

Implementar e monitorar Programas de Integridade na Companhia;

Acompanhar junto à Área de O&M a elaboração e revisão das normas internas;

Realizar o mapeamento dos processos sob sua gestão;

Monitorar o nível de adesão às políticas internas, utilizar sistemas de revisão e aprovação, conceder efetividade à atuação de uma unidade de auditoria interna;

Gerenciar os controles internos, analisando e prevenindo fraudes;

Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;

Avaliar a observância às diretrizes, normas, políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis, em parceria com as áreas responsáveis da Companhia;

Zelar pela absoluta confidencialidade dos dados e das informações em seu poder e/ou que porventura tiver acesso, quando do seu exercício profissional;

Prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados ao controle interno, sem prejuízo a sua autonomia, conforme apropriado para a organização; e

Realizar o acompanhamento e guarda dos processos de sindicância e processos administrativos.

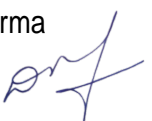
Verificar a legalidade e avaliar os resultados.”

8. Fatores de Risco:

Como elementos necessários à sustentabilidade institucional da empresa são identificados as legislações aduaneiras veiculando diretrizes que integram a base regulatória da CIPP e as peças geradas internamente que norteiam a ação estratégica dos agentes de gestão (Plano de Negócios, Matriz de Risco, Código de Ética, Código de Conduta e Documentos Normativos).

A CIPP conta com a Matriz de Riscos onde estão consolidados os riscos estratégicos oriundos do desdobramento do plano de negócios, com os fatores relacionados a cada risco, probabilidade e impacto.

A Companhia está adotando medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos de forma corporativa.



As atividades da CIPP a expõem a diversos riscos, principalmente de natureza financeira, com ações detalhadas a seguir:

Risco de Mercado:

A CIPP faz a gestão do fluxo de caixa mediante projeção de entradas e saídas de caixa, coleta diária de movimentações financeiras de pagamento e recebimento, conciliação do fluxo de caixa e avaliação de saldo disponível, possibilitando análise da situação financeira da Companhia.

Risco de Crédito:

A Companhia possui Política Comercial voltada para os processos que envolvem créditos para clientes. Os riscos são geridos corporativamente por área específica, sendo avaliada a qualidade do crédito, levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e indicadores financeiros.

A provisão para deterioração do saldo de contas a receber é registrada nas demonstrações financeiras em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

Risco de Liquidez:

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio de monitoramento do fluxo de caixa. A CIPP investe a disponibilidade de caixa em aplicações financeiras com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões de pagamento.

9. Políticas e práticas de Governança Corporativa

O Núcleo de Governança Corporativa da CIPP é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria (Interna e Independente), Ouvidoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e, como componentes da estrutura de gestão dos processos da empresa – a Presidência.

As atribuições de cada colegiado estão definidas no Estatuto Social da Companhia, nos respectivos Regimentos Internos, nas Políticas e demais normativos internos da Companhia.

Segue abaixo os instrumentos que fornecem as diretrizes da Governança:

- 1) Regimento Interno do Conselho de Administração;
- 2) Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- 3) Regimento Interno da Companhia;
- 4) Regimento Interno Comitê Estatutário de Elegibilidade;
- 5) Códigos de Ética e de Conduta;
- 6) Plano de Negócios;
- 7) Norma e Política da Gestão de Riscos;
- 8) Políticas de Transação com Partes Relacionadas;
- 9) Política de Privacidade;
- 10) Política de Segurança da Informação;
- 11) Política da Distribuição de Dividendos.

Além disso, visando as boas práticas de mercado e a conformidade normativa, também foram editadas novas

normas internas, as quais são disponibilizadas a todos os colaboradores da Companhia.

Transparência

Para promover a transparência ativa na sua atuação a Companhia continuou a executar ações de melhoria com intuito de facilitar o acesso aos dados gerados, a CIPP lançando em 2021, novas abas de acesso a informação em seu portal institucional (www.complexodopecem.com.br). A ação seguiu tendências de modernização da comunicação digital, apresentando um *layout* limpo e intuitivo na distribuição de conteúdo.

Ouvidoria

Inicialmente vale destacar a premiação, pelo segundo ano consecutivo, de melhor Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará conquistado em 2021, referente à atuação da Ouvidoria em 2020, conforme avaliação de desempenho realizada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Considerando uma análise quantitativa, a Ouvidoria da CIPP S/A apresentou no ano de 2021 exatamente o mesmo quantitativo de manifestações em relação ao ano de 2020, atingindo um total de 72 manifestações no período, ressaltando que no mês de março/2021 obtivemos o maior registro de manifestações, resultado do projeto de incentivo à cultura do elogio elaborado na data de comemoração do dia internacional do elogio, o qual ocasionou o registro de vários elogios durante o referido mês, mas também se permaneceu durante o transcorrer do ano de 2021, totalizando um total de 12 elogios, representando aproximadamente 17% do total de manifestações do período.

Em relação à resolubilidade das manifestações, vale destacar o alcance do percentual de 100% de respostas às demandas do cidadão, cumprindo o prazo instituído por meio do Decreto nº. 33.485/2020 em todas as suas manifestações, ou seja, todas as manifestações registradas foram devidamente respondidas em até 20 dias, sem nenhuma prorrogação de prazo, superando a meta institucional de 95%.

A Ouvidoria no intuito de manter o atendimento das manifestações dentro do padrão de excelência realizou ações junto ao público interno disseminando suas atividades, a exemplo da revisão e disseminação da Norma Interna de Ouvidoria e dos fluxos de atendimento ao usuário e denúncia.

O tempo médio de resposta se manteve no patamar semelhante ao período anterior (aproximadamente 8 dias), dentro da meta institucional (inferior a 10 dias), demonstrando o comprometimento da Ouvidoria em proporcionar respostas pontuais, a fim de transparecer ao cidadão a valorização e respeito no atendimento das demandas.

Vale ressaltar a melhoria do índice de satisfação em relação ao ano de 2020, passando de 80% para 90%, superior à meta institucional de 84%, onde se pode considerar um ótimo resultado, conquistado a partir da preocupação em se manter um atendimento rápido, mas prezando primeiramente pela qualidade da resposta e atendimento efetivo ao solicitado pelo cidadão.

Além da atuação direta no atendimento das manifestações dos usuários, a Ouvidoria do Complexo do Pecém desenvolveu no ano de 2021 algumas ações visando à continuidade e fortalecimento dos serviços prestados ao usuário, conforme segue:

I. Projeto de incentivo à cultura do elogio

Considerando a carência de elogios identificada nas manifestações de Ouvidoria, o projeto buscou reforçar junto ao público externo e interno a importância do reconhecimento da atuação dos bons profissionais que atendem ao cidadão,

estimulando uma cultura do elogio na Companhia.

A ação/campanha iniciada em 1º de março/2021 (Dia Internacional do Elogio), permanecendo em prática durante todo o ano de 2021, visa estimular aos colaboradores e à sociedade em geral a enviar elogios e manifestações positivas de valorização do trabalho aos profissionais Complexo do Pecém, implementando a cultura do elogio junto aos nossos colaboradores e usuários.

Vale ressaltar, ainda, o aumento exponencial, sendo totalizados 12 (doze) elogios, onde no ano anterior foram registrados apenas 1 (um) elogio.

II. Transparência Ouvidoria – Painéis Estatísticos Trimestrais

A implantação da ação dos Painéis Estatísticos Trimestrais tem o intuito de maximizar a transparência e disseminar os dados, não só da Ouvidoria como também da Companhia como um todo. A necessidade foi identificada a partir da pesquisa realizada junto aos colaboradores no ano de 2020 (Conhecendo a Ouvidoria através do público interno), onde se constatou o desejo dos colaboradores em conhecer melhor o funcionamento da Ouvidoria e, especialmente, a sua atuação através de dados estatísticos.

Vale destacar, ainda, a maximização da gestão da Ouvidoria através da elaboração e disponibilização de relatórios tempestivos para tomada de decisão desta, bem como da Alta Gestão.

III. Novo Canal de Atendimento – Whatsapp

Considerando o contexto de maximização da utilização do referido aplicativo para solicitações de serviços e reivindicações junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como de Empresas e Organizações Privadas, além de ser uma ferramenta de fácil acesso ao usuário do Complexo do Pecém, a Ouvidoria identificou a necessidade de institucionalizar o canal "whatsapp", a fim de ampliar e melhorar a comunicação junto aos cidadãos, se tornando uma ferramenta facilitadora no acesso à Ouvidoria.

Vale ressaltar que o tratamento interno continua via sistema de Ouvidoria (Ceará Transparente), o novo canal apenas proporcionou uma maior celeridade no tratamento das manifestações e respostas, proporcionando uma melhoria na prestação de serviços públicos e o aprimoramento do controle social.

IV. Adesão ao Sistema Nacional de Ouvidorias

A adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, objetiva maximizar a interação e atuação da Ouvidoria do Complexo com outras instituições a nível nacional, em especial aumentar o intercâmbio junto a outros Portos brasileiros. A adesão possibilita ainda intercâmbio de informações e procedimentos para a defesa do usuário de serviços públicos, disseminação de conhecimentos e boas práticas relacionadas às ações de ouvidoria e melhoria da gestão por meio do fomento à participação e ao controle social.

Vale destacar a possibilidade de participação da Ouvidoria do Complexo do Pecém no foro nacional das ouvidorias públicas, com a finalidade de integrar as ações de simplificação e desenvolvimento das Ouvidorias, a exemplo da participação nos cursos oferecidos no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco) e participação no concurso nacional de Boas Práticas de Ouvidorias.



Auditoria

Os trabalhos de auditoria interna no ano de 2021 seguiram o plano prévio aprovado.

No PAINT 2021 foram programadas 09 auditorias, sendo que até 31/12/2020 tinham sido concluídas e entregues as 08 auditorias a seguir relacionadas: I. Relatório de Auditoria 001/2021: Inconsistências informações do Comercial; II. Relatório de Auditoria 002/2021: Falhas em processos de credenciamento; III. Relatório de Auditoria 003/2021: Estouro do orçamento; IV. Relatório de Auditoria 004/2021: Informações sigilosas; V. Relatório de Auditoria 005/2021: Acessos indevido de segurança; VI. Relatório de Auditoria 006/2021: LGPD; VII. Relatório de Auditoria 007/2021: PECS Avaliação plano de carreira; VIII Relatório de Auditoria 008/2021: Descumprimento de leis trabalhistas.

Resta, ainda em curso, a Auditoria nº 07/2021 que apesar de iniciada conforme previsto, ainda não foi finalizada, com previsão para o mês de janeiro de 2022.

Além do previsto no PAINT 2021, a auditoria interna também desenvolveu 1 trabalhos especiais conforme registrado no Relatório anual, no caso: Auditoria Especial 01/2021 - Certificar-se de possíveis fragilidades nos contratos operacionais e nos processos que dão origem aos mesmos e que podem trazer algum risco para a Companhia ou seus gestores.

Em 2021, considerando as auditorias planejadas e os trabalhos extraordinários executados pela Auditoria Interna, resultaram em: 85 constatações e 131 Recomendações/sugestões.

No ano de 2021 a área de Auditoria Interna também implementou sistema de pontuação GUT para os itens de follow up de auditoria, dando melhor visão quanto a gravidade, turgência e tendência. A área também procedeu com a revisão da Norma Interna de Auditoria, validado e aprovado pelo COAUD.

Acompanhamento testes novo sistema de avaliação do PECS.

A Auditoria Interna também integrou grupo de trabalho que desenvolveu nova norma e procedimentos relativos aos contratos operacionais.

10. Remuneração da administração e dos membros colegiados:

A prática de remuneração de membros estatutários da CIPP tem como base normativa o Decreto Estadual nº 32.141, de 27 de janeiro de 2017, reajustada através da Lei Estadual nº 16.205, de 17 de março de 2017.

A remuneração média mensal mínima e máxima dos Conselhos de Administração e Fiscal em 2021 está demonstrada no quadro a seguir:

Conselho de Administração – 05 membros	
Mínimo R\$ 4.674,04	Máximo R\$ 4.674,04
Conselho Fiscal – 05 membros	
Mínimo R\$ 4.674,04	Máximo R\$ 4.674,04
Comitê Auditoria Estatutário – 03 membros	
Mínimo R\$ 4.674,04	Máximo R\$ 4.674,04



A remuneração total da Diretoria Estatutária em 2021 consta no quadro a seguir:

Diretoria Estatutária	
Remuneração dos Membros (valores em R\$)	Exercício 2021
Número de Membros:	08
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 3.344.874,00
a) salário ou gratificação	R\$ 2.092.754,29
b) benefícios diretos e indiretos	R\$ 566.835,84
c) remuneração por participação em comissões internas ou comitês	R\$ 57.457,58
d) outros (periculosidade)	R\$ 627.826,29
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	R\$ 2.900.764,44
e) bônus	R\$ 2.900.764,44
f) participação nos resultados	R\$ 0,00
g) remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00
h) comissões	R\$ 0,00
i) outros	R\$ 0,00
III - Total da Remuneração (I + II)	R\$ 6.245.638,44
IV - Benefícios pós-emprego	R\$ 0,00
V - Benefícios motivados pela cessão do exercício do cargo	R\$ 0,00
VI - Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00

Mais informações sobre remuneração dos administradores podem ser obtidas por meio do acesso ao endereço eletrônico:

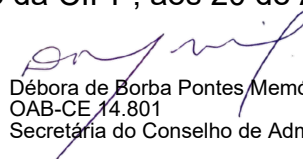
<https://www.complexodopecem.com.br/informacoes-dos-servidores/>

Manifestação do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da CIPP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2021, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Abril de 2022.

Documento aprovado na 218a. Reunião do Conselho de Administração da CIPP, aos 20 de Abril de 2022



Débora de Borba Pontes Memória
OAB-CE 14.801
Secretária do Conselho de Administração